

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 276/2013- CIB

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Goianira/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Município de **Goianira/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do Município de **Goianira/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.


Nº. Proposta	Recursos Financeiros RS
07343.110000/1130-14	250.000,00
07343.110000/1130-16	600.000,00
<b>TOTAL: 02</b>	<b>850.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS